



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.206
22 DE OUTUBRO DE 2024
Nº PÁGS: 09
JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ-PR.
Execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	BENICIO PNEUS EIRELI, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47 e 52, com valor total de R\$ 812.110,00. J. E PNEUS LTDA, vencedora dos lotes 09, 24 e 63, com valor total de R\$ 297.840,00. COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, vencedora do lote 10, com valor total de R\$ 68.320,00. FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, vencedora dos lotes 17, 20, 25, 26, 27, 28, 46, 48, 49, 50, 54, 55, 57, 58, 59, 60 e 61 com valor total de R\$ 311.320,00. IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, vencedora dos lotes 22, 35, 36, 39, 53, 56 e 62, com valor total de R\$ 96.075,70. LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, vencedora do lote 23, com valor total de R\$ 179.660,00. RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, vencedora do lote 51, com valor total de R\$ 3.160,00.
Lote deserto/fracassado(s):	31.
Valor Total:	R\$ 1.768.485,70.
Ibiporã, 22 de outubro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

Tipo:	MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LAGO TUCANOS, INCLUSIVE EM VOLTA DO ENTORNO DO LAGO CONFORME PROJETOS BÁSICOS.
Execução:	12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 16.180.000,00.
Ibiporã, 21 de outubro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	



AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO PROVA PEDESTRE CIDADE IBIPORÃ.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	06/11/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 10.619,67.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 22 de outubro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 532/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$898.500,47(oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos reais, e quarenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
383 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.094,63
386 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.482,28
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
550 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
581 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1460 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.071.	CONSELHO TUTELAR	
719 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.133,96
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1292 - 4.4.90.52.00.00	3303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
819 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.618,92
822 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.170,68



1477 - 3.3.90.30.00.00	2402 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1260 - 3.3.90.37.00.00	2399 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	290.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1509 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
914 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1266 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1263 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1510 - 3.3.90.40.00.00	34942 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
Total Suplementação:		898.500,47

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
389 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.576,91
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
499 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
552 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.071.	CONSELHO TUTELAR	
716 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.133,96
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
793 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00



10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
812 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.789,60
834 - 3.3.90.33.00.00	303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	920,00
849 - 3.3.90.48.00.00	303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.270,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
891 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
910 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.810,00
918 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:		193.500,47

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

ANUAR ANCIOTO ISSA
Secretário de Finanças Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº-969, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº72/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contratos nº 469/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº901/2.024, Pregão Eletrônico nº72/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, a Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Guilherme Vicentine Junior, matrícula nº39171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Thiers Pontes Franco Neto, matrícula nº-46181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 21 de outubro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GRUPO LONDRIBAZA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA.

Proc. Adm. nº 901/2.024	Pregão Eletrônico nº 72/2.024	Contrato nº 469/2.024	Protocolo nº 11.992/2.024
--------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------



OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado.

PRAZODEENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIADOCONTRATO: 20 de outubro de 2.025.

FORMADEPAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2.024.

VALORDO CONTRATO: R\$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
581	08.003.15.452.0008.2.014.3.3.90.30.00.00.	1000
GESTORDOCONTRATO		SECRETARIA
Junior Frederico Aliano		SecretariaMunicipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
FISCAISDOCONTRATO		SECRETARIA
Guilherme Vicentine Junior (Fiscal Titular)		SecretariaMunicipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Thiers Pontes Franco Neto (Fiscal Suplente)		SecretariaMunicipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Ibiporã, 21 de outubro de 2.024.
JOSÉMARIAFERREIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº970, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº81/2.024, cujo objeto é a aquisição de materiais para confecção e manutenção da decoração para o Natal 2.024 de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor dos Contratos nº 470/2.024, nº 471/2.024, nº 472/2.024, nº 473/2.024 e nº 474/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº954/2.024, Pregão Eletrônico nº81/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; para promover a gestão dos Contratos.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ediel Ferreira de Almeida, matrícula nº30401; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Cacilda Tejo da Silva, matrícula nº46781; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de outubro de 2.024.
JOSÉMARIAFERREIRA
 Prefeito



EXTRATO DOS CONTRATOS		
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã,Estado do Paraná.		
Proc. Adm. nº 954/2.024	Pregão Eletrônico nº 81/2.024	Protocolo nº 19.363/2.024
<p>OBJETO: Aquisição de materiais para confecção e manutenção da decoração para o Natal 2.024 de Ibiporã.</p> <p>PRAZODEENTREGA: Conforme Edital.</p> <p>VIGÊNCIADOCONTRATO: 21 de outubro de 2.025.</p> <p>FORMADEPAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.</p> <p>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2.024.</p> <p>VALORTOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: R\$ 335.345,32 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).</p>		
Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
470/2.024	MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Epp CNPJ/MF: 17.063.665/0001-47	R\$176.345,32
471/2.024	GLC Atacado de Suprimentos Ltda CNPJ/MF: 50.548.735/0001-22	R\$31.800,00
472/2.024	R.E. da Silva e Silva Ltda CNPJ/MF:29.765.537/0001-24	R\$ 9.200,00
473/2.024	Bella Luz Ltda CNPJ/MF:46.674.080/0001-61	R\$ 112.400,00
474/2.024	Marcelo Simoni CNPJ/MF:04.664.811/0001-48	R\$ 5.600,00
REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
182	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
GESTORDOSCONTRATOS		SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio		SecretariaMunicipal de Administração
FISCAISDOSCONTRATOS		SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida (Fiscal Titular)		SecretariaMunicipal de Administração
Cacilda Tejo da Silva(Fiscal Suplente)		SecretariaMunicipal de Administração
Ibiporã, 22 de outubro de 2.024. JOSÉMARIAFERREIRA Prefeito		



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 525, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia sem ônus JOSE APARECIDO DE ABREU, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Geral do Município. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeado, sem ônus, a partir de 14 de outubro de 2024, o Senhor JOSE APARECIDO DE ABREU, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Geral do Município, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 510, de 09 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 526, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia JOSE APARECIDO DE ABREU, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º.Fica nomeado a partir de 14 de outubro de 2024, o Senhor JOSE APARECIDO DE ABREU, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil – CC02, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: M & S ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ: 30.400.564/0001-82.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
861/2024	Pregão nº 29/2024	67/2024	462/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços comuns de reforma e manutenção predial para a adequação do Laboratório da ETA do SAMAE, conforme especificações do Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais).

GESTOR	FISCAL
DICESAR RAMOS ALVES FILHO	ALAN PEDRO MANSANO

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.530.767/0001-04.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
862/2024	Pregão nº 30/2024	73/2024	346/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de limpeza para o SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser fornecidos de forma imediata, em entrega única, conforme descrito no Termo de Referência.

LOTES VENCIDOS: 24, 50 e 55.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais).

GESTOR	FISCAL
CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	DORVALINO EGYDIO

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.817.454/0001-90.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
862/2024	Pregão nº 30/2024	74/2024	346/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de limpeza para o SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser fornecidos de forma imediata, em entrega única, conforme descrito no Termo de Referência.
LOTES VENCIDOS: 20 e 43.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

GESTOR	FISCAL
CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	DORVALINO EGYDIO

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: G. FERREIRA DE SOUZA LTDA - CNPJ: 42.615.457/0001-50.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
862/2024	Pregão nº 30/2024	75/2024	346/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de limpeza para o SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser fornecidos de forma imediata, em entrega única, conforme descrito no Termo de Referência.
LOTES VENCIDOS: 09 e 33.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

GESTOR	FISCAL
CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	DORVALINO EGYDIO

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 55.187.334/0001-08.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
862/2024	Pregão nº 30/2024	76/2024	346/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de limpeza para o SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser fornecidos de forma imediata, em entrega única, conforme descrito no Termo de Referência.
LOTES VENCIDOS: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 19, 21, 25, 26, 30, 31, 34, 35, 39, 44, 45, 46 e 51.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.652,90 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

GESTOR	FISCAL
CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	DORVALINO EGYDIO

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 38.852.363/0001-28.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
862/2024	Pregão nº 30/2024	77/2024	346/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de limpeza para o SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser fornecidos de forma imediata, em entrega única, conforme descrito no Termo de Referência.
LOTES VENCIDOS: 12, 17, 29 e 36.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

GESTOR	FISCAL
CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	DORVALINO EGYDIO

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: POLLYANA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA - CNPJ: 07.470.049/0001-57.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
862/2024	Pregão nº 30/2024	78/2024	346/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de limpeza para o SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser fornecidos de forma imediata, em entrega única, conforme descrito no Termo de Referência.



LOTES VENCIDOS: 47 e 48.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais).

GESTOR	FISCAL
CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	DORVALINO EGYDIO

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 54.205.260/0001-22.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
862/2024	Pregão nº 30/2024	78/2024	346/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de limpeza para o SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser fornecidos de forma imediata, em entrega única, conforme descrito no Termo de Referência.

LOTES VENCIDOS: 02, 04, 15, 16, 22, 23, 28, 38, 40, 41, 42, 49, 52, 53 e 54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.845,15 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

GESTOR	FISCAL
CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	DORVALINO EGYDIO

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.740.794/0001-60

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
862/2024	Pregão nº 30/2024	80/2024	346/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de limpeza para o SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser fornecidos de forma imediata, em entrega única, conforme descrito no Termo de Referência.

LOTE VENCIDO: 18.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 522,40 (quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

GESTOR	FISCAL
CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	DORVALINO EGYDIO

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2023 (REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratada: TERRA SUL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 04.252.218/0001-94
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e execução do serviço por mais 30 (trinta) dias, bem como, o acréscimo de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), que corresponde ao valor de R\$ 46.135,83 (quarenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) em quantidade de itens e valor da planilha de custos (anexa) da obra contratada, ao contrato administrativo n.º 41/2023, que tem como objeto a execução, incluso fornecimento de material, do sistema de esgotamento sanitário no bairro Cidade Balneário Tibagi.

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Tomada de Preços nº 03/2023

Prazo de Vigência: 14 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024

Prazo de Execução: 14 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024

Data da assinatura: 13 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial